



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
GABINETE

Portaria nº 0876/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás que foi nomeado pelo Decreto de 1º de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.519, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Memorando nº 637/2017-GAB/SEAP, de 01 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para a folha de pagamento da Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária, a partir de 01/08/2017, os policiais militares: MAJOR QOPM 29704 ANDERSON EFIGÊNIO DE ALMEIDA – CPF 798.899.131-00, CAPITÃO QOPM 28446 JÚLIO CESAR CLEMENTINO DA SILVA – CPF 794.763.091-72, 3ª SARGENTO QPPM 24895 VÂNIA ALVES DA SILVA – CPF 552.590.301-68, e SOLDADO QPPM 29515 WALDEMAR RODRIGUES JÚNIOR- CPF 782.686.051-20, transferidos, no interesse do serviço, para a Assistência Policial Militar da Superintendência Executiva de Administração Penitenciária - ASPM SEAP, pelo Comando Geral da PMGO, conforme publicação nos Diários Oficiais Eletrônicos da PMGO de números 139 e 140/2017, datados respectivamente dos dias 31/07/2017 e 01/08/2017;

Art. 2º Dispensar do registro de Ponto Eletrônico os referidos servidores, devido às particularidades das atividades por eles exercidas;

Art. 3º Retornar para seu órgão de origem, a partir de 01/08/2017, a folha de pagamento do CAPITÃO QOPM 30024 JORGE ALEX DAS NEVES – CPF 828.546.451-20 e do CABO QPPM 32032 ROBSON NIEDSON DE MEDEIROS MARTINS – CPF 010.900.361-67;

Art. 4º Publicar esta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, em cumprimento a orientação do Parecer “PA” nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho “AG” nº 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado;



**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
GABINETE**



Art. 5º Determinar o envio desta Portaria à Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN, à Superintendência Executiva de Administração Penitenciária, ao Comando Geral da Polícia Militar, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências pertinentes.

**REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, 02 de agosto de 2017.

**PORTARIA Nº 0316/2017/SSP**  
Delegação de Competência

*Juliana Barroso*  
Chefe de Gabinete da SSP/GO

**RICARDO BRISOLLA BALESTRERI**  
Secretário da Segurança Pública  
e Administração Penitenciária